



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 01/2026.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2026, celebrado em 13 de março de 2026, entre a Prefeitura do Município de Adamantina e a Associação de Repouso Nosso Lar, objetivando a execução do projeto intitulado Serviço de Proteção de Média Complexidade para Pessoa Idosa – CENTRO DIA DO IDOSO, com recursos financeiros municipais, estaduais e federais.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ADAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.008.291/0001-77, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 262, nesta cidade de Adamantina/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**, portador do RG nº 14.081.075-4 e do CPF nº 093.688.198-40, doravante denominada **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE REPOUSO NOSSO LAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.007.814/0001-60, com sede na Avenida Hermenegildo Lopes Pedroso, nº 500, no Município de Adamantina/SP, neste ato representada pela seu Presidente, **Sr. GABRIEL ANTÔNIO DA CRUZ**, portador do RG nº 28.540.990-6, e do CPF nº 174.093.028-28, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2.014, e no Decreto Municipal 5.948, de 28 de janeiro de 2019, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta – Do Repasse e Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração nº 20/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 5.948/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

A clausula Quinta - Do Repasse e Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração fica acrescida do valor de R\$122.749,42 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), proveniente a Recursos Estaduais (Fonte de Recurso 02), a ser repassado no período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, correspondente ao período remanescente da vigência do Termo de Colaboração.

FICHA 505

Órgão: 02- EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 15- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 245-SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Programa: 0018-GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2037-GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria Econômica: 3.3.50- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento: 43-SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 02-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores a serem repassados, conforme o cronograma de desembolso, serão depositados na conta bancária específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto da parceria, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 0470-7, Conta Corrente nº 42.389-0, devendo permanecer aplicados em caderneta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

de poupança ou em aplicação financeira do curto prazo, até sua efetiva utilização, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 20/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município, para os fins legais. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Adamantina, 27 de julho de 2026.

JOSE CARLOS
MARTINS
TIVERON:09368819
840

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2026.07.28 16:53:14
-03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Prefeito Municipal

CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA REGINA RIBEIRO
Data: 28/07/2026 08:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉIA REGINA RIBEIRO

Gestor

CONCEDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL ANTONIO DA CRUZ
Data: 28/07/2026 15:09:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL ANTÔNIO CRUZ

Presidente

PROPONENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ADOLFO CAVACINI
Data: 28/07/2026 10:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADOLFO CAVACINI

Gestor

PROPONENTE

Testemunhas:

1. **gov.br** CARIZE RIBEIRO LIMA
RG. Data: 28/07/2026 08:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. **gov.br** LUIZ ANTONIO
RG. FURTADO:02989594884
594884
Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO
FURTADO:02989594884
Dados: 2026.07.28 09:42:00
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Órgão Público Concessor: Prefeitura do Município de Adamantina.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação de Repouso Nosso Lar.

Termo Aditivo nº 01/2026

Termo de colaboração nº 20/2026

Valor repassado: R\$122.749,42 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Exercício: 2026

Na qualidade de órgão público concessor e organização da sociedade civil parceira, respectivamente, o instrumento acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de instrução e julgamento, damo-nos por cientes e notificados para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer direito da defesa, interpor recursos e praticar os demais atos que couberem.

Outrossim, declaramos estar cientes de que todos os despachos e decisões relativos ao referido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade como artigo 90 da lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir da publicação, a contagem dos prazos processuais.

Adamantina, 27 de julho de 2026.

JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2026.07.28 16:41:59 -03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

PREFEITO

Documento assinado digitalmente

gov.br

GABRIEL ANTONIO DA CRUZ
Data: 28/07/2026 15:09:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL ANTÔNIO DA CRUZ

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2026

CONCEDENTE: Prefeitura do Município de Adamantina.

PROPONENTE: Associação de Repouso Nosso Lar.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Repasse e Cronograma de Desembolso, do Termo de Colaboração nº 20/2026.

VALOR: A clausula Quinta - Do Repasse e Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração fica acrescida do valor de R\$122.749,42 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), proveniente a Recursos Estaduais (Fonte de Recurso 02), a ser repassado no período de 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, correspondente ao período remanescente da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA: Inalterada

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

Adamantina/SP, 27 de julho de 2.026.

JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2026.07.28 16:54:13 -03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON

Prefeito